



Prefeitura Municipal Araruna
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0004/2023

Em, 7 de Fevereiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0019, de 3 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 13.733,00 (Treze Mil e Setecentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0005	2012	MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30%	
0000095	3390.92	99	15401030	Despesas de Exercícios Anteriores	13.733,00
Total da Ação					13.733,00
Total da Unidade Orçamentária					13.733,00
Total de Suplementações					13.733,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 13.733,00 (Treze Mil e Setecentos e Trinta e Três Reais), como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0005	2012	MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30%	
0000090	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	13.733,00
Total da Ação					13.733,00
Total da Unidade Orçamentária					13.733,00
Total de Anulações					13.733,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					13.733,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VITAL DA COSTA ARAUJO
PREFEITO